



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 50/IERR/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CPF	CARGO
01	RODRIGO EMANUEL VICENTE DOS SANTOS	876.165.212-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS – CDI-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 25 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 25/04/2024, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12623192** e o código CRC **E0E05BE4**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 49/IERR/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a homologação final do resultado das eleições para escolha de Membro Representante de Diretor de Unidade/Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico, Membro Representante dos Técnico-Administrativo e Membro Representante do Corpo Docente do Instituto de Educação de Roraima, regido pelo Edital Nº 001/2024/ELEIÇÕES/CAD/IERR, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO do Instituto de Educação de Roraima - IERR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 306/2022 e demais normas estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar das eleições para escolha de 01 (um) Membro Representante de Diretor de Unidade/Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico, 01 (um) Membro Representante dos Técnico-Administrativo e 01 (um) Membro Representante do Corpo Docente do IEER, regido pelo o Edital Nº 001/2024/ELEIÇÕES/CAD/IERR, publicado em 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o referido processo eleitoral chegou ao seu fim, não havendo, por efeito, qualquer pendência à homologação do seu resultado definitivo;

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR definitivamente o resultado das eleições regidas pelo o Edital Nº 001/2024/ELEIÇÕES/CAD/IERR, e declarar:

I. O Servidor **FLORÊNCIO COSTA DE MELO**, eleito Membro Representante dos Técnico-Administrativo no CAD/IERR, para o biênio 2024/2026

II. O Servidor **BRENO SILVA**, eleito Membro Representante do Corpo Docente no CAD/IERR para o biênio 2024/2026

III. Que em razão do empate entre as Servidoras/Candidatas: **ADA GRECY FREITAS BARBOSA** e **ELENY SOUSA MARQUES**, as quais concorreram à vaga de Membro Representante de Diretor de Unidade Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico, e CONSIDERANDO que o Edital Nº 001/2024/ELEIÇÕES/CAD/IERR, não dispôs sobre critérios de desempate, e que nos termos do Art. 14º do referido Edital, os casos omissos serão resolvidos pelo o Conselho Administrativo, o critério de desempate será deliberado pelo o Pleno do Conselho Administrativo na próxima reunião ordinária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Presidente do Conselho Administrativo do IERR



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 25/04/2024, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12622488** e o código CRC **C54C7769**.

17301.000186/2024.91

12622488v2



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA N° 48/IERR/GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO/ABRIL/2024							
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO	
1.	SIDNEY ARAUJO GERONIMO DE	20120467	783.728.798-49	24/04/2024	23/05/2024	2023/2024	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/04/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 24 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 24/04/2024, às 10:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12598293** e o código CRC **3F2D27CE**.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA N° 47/IERR/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, com objetivo de realizar a abertura do Curso de Técnico em Edificações no Polo/IERR de Mucajá-RR, com saída no dia 22 de abril de 2024 às 18h e retorno no dia 22 de abril de 2024 às 20:30h.

Data		Município	Local	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
22/04/2024 às 08hs	22/04/2024 às 20:30hs	Mucajá/ RR	Polo (Interior)	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA (Setor NAL)	Chefe de Núcleo de Administração e Logística	020120373
22/04/2024 às 08hs	22/04/2024 às 20:30hs	Mucajá/ RR	Polo (Interior)	ANDREIA DE JESUS CARDOSO (Setor GABINETE)	Assistente de Serviços Gerais	020120377
22/04/2024 às 08hs	22/04/2024 às 20:30hs	Mucajá/ RR	Polo (Interior)	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA (Setor Transporte)	Motorista	021000483
22/04/2024 às 08hs	22/04/2024 às 20:30hs	Mucajá/ RR	Polo (Interior)	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA (Setor Transporte)	Motorista	020120396
22/04/2024 às 08hs	22/04/2024 às 20:30hs	Mucajá/ RR	Polo (Interior)	HITLLE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (Setor PROEEX)	Supervisor de Projetos	020120417
22/04/2024 às 08hs	22/04/2024 às 20:30hs	Mucajá/ RR	Polo (Interior)	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO (Setor GABINETE)	Reitora	020130218
22/04/2024 às 08hs	22/04/2024 às 20:30hs	Mucajá/ RR	Polo (Interior)	LUCIANO CAETANO DOS SANTOS (Setor PROEEX)	Coordenador dos Centros Multimídia	020120440
22/04/2024 às 08hs	22/04/2024 às 20:30hs	Mucajá/ RR	Polo (Interior)	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ (Setor GABINETE)	Vice-Reitor	020119709

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura Eletrônica)***LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO**

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 23/04/2024, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12570868** e o código CRC **D60E5D69**.

17301.000362/2024.94

12570868v2



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 46/IERR/GAB, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, com objetivo de realizar visita técnica para averiguação das necessidades do polo bem como fiscalizar a obra de reforma do Polo/IERR de Alto Alegre-RR, com saída no dia 18 de abril de 2024 às 8h e retorno no dia 18 de abril de 2024 às 12:00h.

Data		Município	Local	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA (Setor NAL)	Chefe de Núcleo de Administração e Logística	020120373
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO (Setor BIBLIOTECA)	Diretora da Biblioteca	020120375
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	CLAUDIA DE MELO OLIVEIRA FERREIRA (Setor PROEEX)	Coordenadora de Ensino e Extensão	020120361
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA (Setor Transporte)	Motorista	020120396
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA (Setor Transporte)	Motorista	021000483
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	ERICA FERREIRA LIMA (Setor GABINETE)	Assistente Administrativo	020130315
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	IVAIR BLANK (Setor PROPPT)	Coordenador de Tecnologia	020120423
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ (Setor GABINETE)	Vice Reitor	020119709
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA (Setor SAP)	Chefe de Patrimônio e Almoxarifado	020123670
18/04/2024 às 08hs	18/04/2024 às 12:00hs	Alto Alegre/RR	Polo (Interior)	WALMI OLIVEIRA DA SILVA (Setor PROPT)	Assistente Administrativo	020120474

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 18/04/2024, às 09:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12517870** e o código CRC **A3A5833F**.

17301.000347/2024.46

12517870v5



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 45/IERR/GAB, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidora a seguir relacionada do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES	074.782.752-49	Consultor Técnico	CNETS-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/04/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 18 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 18/04/2024, às 10:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12517135** e o código CRC **715F02FE**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 44/IERR/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ISRAELIANE LIMA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 982.792.462-15, matrícula nº 020120421, para responder pelo cargo de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CNES - IV, no período de férias do titular **FLORENCIO COSTA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 322.819.272-53, matrícula nº 020120406, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024 (15 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/04/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 15/04/2024, às 11:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12462687** e o código CRC **02768B64**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA N° 43/IERR/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, com objetivo de realizar a Formação Continuada para Profissionais da Educação Escolar Indígena, que pertence ao Projeto **ARAAPÍ – WAIAU DA' ATIMPE'U**, na Comunidade **SUCUBA** no município de Alto Alegre, no dia **16/04/2024** com saída e retorno programados para o mesmo dia.

Data	Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula	
Ida	Volta					
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	ALDAIDE DE LIMA BATISTA	Professora	3236975
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	ANA LÚCIA GONDIM	Professora	3220399
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	ANGELINA CRUZ DA CRUZ	Professora	3199631
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	EDNALDO SOARES DE MENDONCA	Motorista	020120396
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Motorista	021000483
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pró-Reitor de Ensino e Extensão	020120476
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	FRANCINEA CAMPOS SANTANA	Professora	3261782
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Professora	3376126
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	HÉLIA MENEZES SILVA	Professora	3383913
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	HITLLER FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Supervisor de Projetos	020120417
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	MARINALVA RODRIGUES LIMA	Professora	3234471
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	MONIKA LUANNY RODRIGUES DE ARAUJO	Assistente Administrativo	020119710
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	PAULO HENRIQUE DA CRUZ VENTURA	Motorista	0707739
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES	Consultora Técnica	021000484
16/04/24 às 06:30h	16/04/24 às 18h	Boa Vista/RR	Comunidade Sucuba Alto Alegre/RR	SHIRLEY DO SOCORRO GEMAQUE DE OLIVEIRA SANTOS	Professora	3292432

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 15/04/2024, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12456438** e o código CRC **87A33F4E**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4652, de 04 de abril de 2024, referente à publicação da PORTARIA Nº 28/ IERR/GAB, DE 03 DE ABRIL DE 2024, que suspende o gozo de férias do servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. SUSPENDER férias do servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, (...)

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO– EXERCÍCIO/ABRIL/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1.	FLORÊNCIO MELO COSTA	20120406	322.819.272-53	08/04/2024	22/04/2024	2023/2024

(...)."

LEIA-SE:

"Art. 1º. SUSPENDER férias do servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, (...)

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO– EXERCÍCIO/ABRIL/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1.	FLORÊNCIO MELO COSTA	20120406	322.819.272-53	01/04/2024	30/04/2024	2023/2024

(...)."

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 11 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 11/04/2024, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12423825** e o código CRC **9141084E**.

17301.000268/2024.35

12423825v2



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 38/IERR/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias a servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

**CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO–
EXERCÍCIO/ABRIL/2024**

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1.	ALEXSANDRA PAES PEREIRA	20120372	587.366.462-53	15/04/2024	29/04/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 11 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 11/04/2024, às 12:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12423586** e o código CRC **FE2D50FB**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA N° 37/IERR/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

CONSIDERANDO o Art. 132º da Lei Complementar nº 053/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR, por abandono de cargo conforme Art. 132º da Lei Complementar nº 053/2001.

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CPF	CARGO
1.	ELIETE SOUSA DE OLIVEIRA	729.686.252-72	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS –

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 11 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 11/04/2024, às 12:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12422911** e o código CRC **164ACBBC**.

17301.000287/2024.61

12422911v2



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA N° 36/IERR/GAB, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

**CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO–
EXERCÍCIO/ABRIL/2024**

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS	DE	EM
1.	FLORÊNCIO COSTA MELO	20120406	322.819.272-53	15/04/2024	29/04/2024	2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 09 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 09/04/2024, às 16:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12377341** e o código CRC **BFA21E2E**.

17301.000304/2024.61

12377341v2

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 35/IERR/GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, com objetivo de realizar reuniões de alinhamento nos núcleos administrativos e apoio logísticos dos Polos/IERR de Mucajáí e Iracema e participação em aula inaugural do Curso de Nivelamento em Leitura e Produção Textual no núcleo administrativo e apoio logísticos do Polo/IERR de Caracaraí, com saída no dia 08 de abril de 2024 às 14h e retorno no dia 08 de abril de 2024 às 21:30h.

Data		Município	Local	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
08/04/2024 às 14hs	08/04/2024 às 21:30hs	Mucajáí/ RR Iracema/ RR Caracaraí/ RR	Polos (Interior)	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA (Setor NAL)	Chefe de Núcleo de Administração e Logística	020120373
08/04/2024 às 14hs	08/04/2024 às 21:30hs	Mucajáí/ RR Iracema/ RR Caracaraí/ RR	Polos (Interior)	ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO (Setor BIBLIOTECA)	Diretora da Biblioteca	020120375
08/04/2024 às 14hs	08/04/2024 às 21:30hs	Mucajáí/ RR Iracema/ RR Caracaraí/ RR	Polos (Interior)	ANDREIA DE JESUS CARDOSO (Setor GABINETE)	Assistente de Serviços Gerais	020120377
08/04/2024 às 14hs	08/04/2024 às 21:30hs	Mucajáí/ RR Iracema/ RR Caracaraí/ RR	Polos (Interior)	DAVID SOUZA DA SILVA (Setor PROPPT)	Assistente de Serviços Gerais	020123784
08/04/2024 às 14hs	08/04/2024 às 21:30hs	Mucajáí/ RR Iracema/ RR	Polos (Interior)	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA (Setor Transporte)	Motorista	020120396

		RR Caracaraí/ RR				
08/04/2024 às 14hs	08/04/2024 às 21:30hs	Mucajaí/ RR Iracema/ RR Caracaraí/ RR	Polos (Interior)	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA (Setor Transporte)	Motorista	021000483
08/04/2024 às 14hs	08/04/2024 às 21:30hs	Mucajaí/ RR Iracema/ RR Caracaraí/ RR	Polos (Interior)	HITLLER FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (Setor PROEEX)	Supervisor de Projetos	020120417
08/04/2024 às 14hs	08/04/2024 às 21:30hs	Mucajaí/ RR Iracema/ RR Caracaraí/ RR	Polos (Interior)	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO (Setor GABINETE)	Reitora	020130218
08/04/2024 às 14hs	08/04/2024 às 21:30hs	Mucajaí/ RR Iracema/ RR Caracaraí/ RR	Polos (Interior)	RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES (Setor GABINETE)	Consultora Técnica	021000484

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 08/04/2024, às 12:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12363493** e o código CRC **43EF620A**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 34/IERR/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 294.312.472-91, matrícula nº 0711488, para responder pelo cargo de Coordenadora de Ensino e Extensão - CNES - IV, no período de férias da titular CLAUDIA DE MELO OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 322.791.592-87, matrícula nº 020120361, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024 (15 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 05/04/2024, às 13:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12343005** e o código CRC **B8CDEFCD**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 33/IERR/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER por extrema necessidade de serviço público, o gozo das férias da servidora cargo comissionado TALITA DA SILVA REBOUÇAS, inscrita no CPF sob o nº 021.279.012-90, ocupante do cargo de Controle Interno, a partir de 27/03/2024 a 01/04/2024, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/03/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 05/04/2024, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12339648** e o código CRC **6F4DC11C**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 32/IERR/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	CARLOS SERGIO DE SOUZA CORREA FILHO	742.043.352-68	Assessor Especial	CNES-IV

Art. 2º. NOMEAR o servidor a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	CARLOS SERGIO DE SOUZA CORREA FILHO	742.043.352-68	Consultor Técnico	CNETS-I

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 05/04/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12336941** e o código CRC **71A9BD58**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 31/IERR/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento da eleição para escolha dos membros titulares e suplentes do corpo docente no – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE - do Instituto de Educação de Roraima, Biênio 2024/2025, regulamentada pelo o Edital nº 001/2024/CONSPE/IERR, e dá outras providências.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE - do Instituto de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 306/2022, pelo o Decreto nº 660-P de 19 de abril de 2023, e demais normas estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2024, foi publicado o Edital nº 001/2024/CONSPE/IERR, de convocação de eleição para escolha de dois membros titulares e seus dois respectivos suplentes, para comporem a representação do corpo docente, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE - do Instituto de Educação de Roraima, Biênio 2024/2025, com inscrições abertas aos candidatos interessados, no período de, 07/03/2024 a 13/03/2024;

CONSIDERANDO que encerrado o período de inscrição em 23 de março de 2024, apenas duas candidaturas se inscreveram no pleito, sendo que só uma foi homologada, visto que, a outra não atendeu as exigências previstas no Art. 6º do Edital;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso contra o indeferimento da candidatura não homologada, restando apenas uma candidatura apta a participar do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 4º do Edital nº 001/2024/CONSEPE/IERR de 11 de março de 2024, foram disponibilizadas duas vagas para membros titulares e duas vagas para membros suplentes) do Corpo Docente do IERR no CONSEPE, e que, apenas uma candidatura está legalmente registrada no pleito, o que, por consequência, provocou a perda do objeto da eleição, (a conquista da maioria dos votos dos pares);

CONSIDERANDO que o CONSEPE está com sua composição incompleta, não tendo nenhum representante do corpo docente,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a eleição agendada para o dia 09 de abril de 2024, que escolheria dois membros titulares e dois membros suplentes para representarem o corpo docente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do IERR.

Art. 2º. RECONHECER elegíveis as duas professoras, candidatas da única chapa

homologada no processo eleitoral regido pelo o Edital 001/2024/CONSEPE/IERR de 11 de março de 2024, a membros representantes do corpo docente no CONSEPE, para o biênio 2024/2025, na seguinte ordem, conforme candidaturas apresentadas no ato da inscrição da chapa:

- BELMIRA CAVALCANTE BARBOSA, CPF: ###.079.062-##;
- MIRASELVA DANTAS BARBOSA RODRIGUES, CPF: ###.612.602-##.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora Instituto de Educação de Roraima-IERR
Decreto nº 660-P de 19.04.2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 05/04/2024, às 11:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12336287** e o código CRC **0B876941**.

17301.000282/2024.39

12336287v2



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA N° 30/IERR/GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento de Contratações para coordenar a elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual 2024, e designa integrantes para sua composição no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR, e dá outras providências.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 306/2022 e pelo Decreto nº 660-P de 19 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VII do caput do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê o instrumento de governança denominado Plano de Contratações Anual - PCA;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022 que Regulamenta o [inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.233-E de 24 de abril de 2023, do Governo do Estado de Roraima, que dispõe sobre a aplicação de regulamento da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) está prevista na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de racionalizar as contratações dos entes públicos, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e com outros instrumentos de governança, além de servir como subsídio para a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual (PCA) também contribui para evitar o fracionamento de despesas e para sinalizar intenções ao mercado fornecedor, conferindo maior transparência e competitividade às contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento das contratações deste Instituto de Educação de Roraima, para o exercício de 2024, na busca de mitigar o risco de não cumprimento das contratações previstas no Plano de Contratações Anual;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Planejamento de Contratações para coordenar a elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual 2024, devendo atuar de forma harmônica e eficaz, a fim de produzir o melhor resultado de interesse público.

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA/2024 deste Instituto de Educação de Roraima – IERR:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MANOEL ANTÔNIO CARDOSO CRUZ	020119709	COORDENADOR
RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES	021000484	MEMBRO
IVAIR BLANK	020120423	MEMBRO
ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	020120373	MEMBRO
ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO	020120375	MEMBRO

Art. 3º - A Comissão de Planejamento de Contratações para coordenar a elaboração do Plano das Contratações Anual, PCA/2024 do Instituto de Educação de Roraima, terá as seguintes atribuições:

I – O recebimento e a análise dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD) elaborados pelas unidades e órgãos integrantes do PCA, adotando as medidas necessárias para agregar, sempre que possível, os objetos de mesma natureza, com vistas à racionalização dos esforços de contratação e à economia de escala;

II - O encaminhamento das demandas consolidadas às áreas técnicas pertinentes, sempre que houver, para análise e estudo das melhores soluções disponíveis;

III - A elaboração de proposta de calendário de contratações, por grau de prioridade da demanda, considerando as datas estimadas para a satisfação das necessidades, o tempo do processo de contratação, a capacidade operacional, bem como a prévia disponibilidade orçamentária e financeira;

IV - Elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), disposto no art. 12, VII, da 14.133/2021, vez que elemento valioso para subsidiar a confecção das leis orçamentárias e que necessita estar alinhado com o planejamento da Administração, devendo o PCA abranger todas as contratações previstas, inclusive aquelas dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21, além de conter, por exemplo, as seguintes informações:

- a) a descrição sucinta do objeto;
- b) a justificativa para contratação;
- c) a estimativa preliminar do valor;
- d) o grau de prioridade da contratação;
- e) a data pretendida para a contratação e

f) a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução. Ademais, indispensável a divulgação e manutenção do PCA em sítio eletrônico oficial, do Instituto de Educação de Roraima, nos termos do Art. 2º, VII do decreto 10.947/2022, e no PGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades de que trata o art. 1º.

V - Submissão do Plano de Contratações Anual (PCA), aos órgãos deliberativos de aprovação do Instituto de Educação de Roraima;

VI – A revisão ou redimensionamento exigidos pelas instâncias de aprovação;

VII – O acompanhamento da execução do PCA no exercício de 2024 junto aos órgãos

responsáveis pelas contratações.

VIII - Cumprir às recomendações da legislação vigente que trata do PCA;

IX - Acompanhar a publicação de Instruções Normativas e demais legislação sobre o PCA;

X - Reavaliar tempestivamente o PCA e quando necessário, fazer as atualizações;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto 660-P de 19 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 04/04/2024, às 12:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12326135** e o código CRC **FF5F8458**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 29/IERR/GAB, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

CONSIDERANDO o Art. 132º da Lei Complementar nº 053/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora a seguir relacionada do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR, por Abandono de cargo conforme Art. 132º da Lei Complementar nº 053/2001.

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CPF	CARGO
1.	ISABELA EMLLY SAMPAIO PEÇANHA	033.167.552-84	SUPERVISOR DE PROJETOS - CDS-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 04/04/2024, às 15:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12307950** e o código CRC **3BF6FEA9**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA N° 28/IERR/GAB, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO-EXERCÍCIO/ABRIL/2024

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS	EXERCÍCIO
1.	FLORÊNCIO COSTA MELO	20120406	322.819.272-53	08/04/2024	22/04/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 03/04/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12307711** e o código CRC **2AA2EB3E**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 27/IERR/GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de ABRIL do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/ABRIL/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	DAVID DA SILVA NOLETO	20120393	764.734.812-49	01/04/2024	30/04/2024	2023/2024
2	FLORÊNCIO COSTA MELO	20120406	322.819.272-53	01/04/2024	30/04/2024	2023/2024
3	FRANCISCO CARNEIRO ARAGÃO SOBRINHO	20120409	206.004.292-53	02/04/2024	04/05/2024	2023/2024
4	LUCAS SILVA DOS REIS	20120439	040.983.322-30	01/04/2024	30/04/2024	2023/2024
5	LUCAS SOUZA MAGALHÃES	20130074	004.657.282-19	01/04/2024	15/04/2024	2023/2024
6	JOANA CRISTINA FREIRE BRIGLIA	20120426	382.828.102-82	15/04/2024	14/05/2024	2023/2024
7	CLAUDIA DE MELO OLIVEIRA FERREIRA	20120361	322.791.592-87	01/04/2024	15/04/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 02 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 02/04/2024, às 14:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12290391** e o código CRC **8C55C4D0**.

17301.000217/2024.11

12290391v2